



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

1ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala A4/A5, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11)

3815-0146, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros1cv@tj.sp.gov.br

DESPACHO

CONCLUSÃO

Em 03 de outubro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA**. Eu, [REDACTED], Escr. Subsc.

Processo: **1005943-21.2018.8.26.0011 - Procedimento Comum**

Requerente: [REDACTED]

Requerido: [REDACTED]

Vistos.

Fls. 124/127:

Cite(m)-se os requeridos, por meio de telegrama internacional, a ser encaminhado pela autora, juntamente com a cópia da petição inicial e do presente despacho, ficando os réus advertidos do prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem a defesa, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial.

No prazo de 5 dias comprove o envio. Int.

São Paulo, data supra.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA

Juiz(a) de Direito